

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022**

Resposta à consulta formulada por **FORTLEV**, enviada via e-mail no dia 16/12/2022, às 12h48min, referente ao edital do **Pregão Eletrônico nº 25/2022**, que tem por objeto o Registro de Preço (SRP) para contratação de empresa para execução dos serviços de instalação de reservatório de acumulação de água, inclusive fornecimento e transporte, visando o abaste difusas na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia.

**QUESTIONAMENTO:**

*Como é sabido, à luz do ordenamento jurídico brasileiro, as filiais são um desdobramento da matriz, sendo que aquelas estão subordinadas a esta; e, embora possuam CNPJ próprio, trata-se de uma única pessoa jurídica. Outrossim, desenvolvem sua atividade empresarial através de criação de filiais, principalmente por questões de logística e distribuição de seus produtos, sem que isso importe na divisão da unidade que envolve a personalidade jurídica.*

**PERGUNTAMOS:** *Será aceito a execução (fornecimento e/ou instalação dos materiais) do objeto do processo licitatório em epígrafe por unidades FILIAIS, caso a empresa ARREMATANTE seja a MATRIZ e/ ou a empresa ARREMATANTE seja a filial, executando o contrato/Ata pela MATRIZ?*

**Exemplo:**

**EMPRESA ARREMATANTE: Filial**

*Execução do Contrato/Ata (fornecimento dos materiais): Filiais e Matriz.*

**RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO:**

Prezada Licitante,

**FORTLEV**

Em atenção ao seu Pedido de Esclarecimento referente ao Edital nº 25/2022, o **empregado Johnnatan V. de A. Nogueira**, Analista em Desenvolvimento Regional responde o seguinte:

*Conforme consta do item 10.7.2 do edital nº 25/2022, toda a documentação a ser apresentada pela licitante deverá ser referente ao CNPJ que efetivamente executará os serviços, não comportando, portanto, a execução do objeto por entidade cujo CNPJ seja diferente do CNPJ da Pessoa Jurídica que se sagrou vencedora.*

Atenciosamente,



**Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR**  
**Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba**  
**Secretaria Regional de Licitações – 2ª/SL**

Bom Jesus da Lapa – BA, 20/12/2022.

**RICARDO PEREIRA DE LIMA**  
Chefe da Secretaria Regional de Licitações  
CODEVASF – 2ª SR